

DECRETO Nº 11 DE 05 DE ABRIL DE 2004

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE, usando das atribuições que lhe são conferidas, **D E C R E T A**:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento corrente, crédito suplementar na importância de R\$ 72.181,69 (setenta e dois mil, cento e oitenta e um reais e sessenta e nove centavos) nas seguintes dotações:

020200-0412200012.022-3390- 59.2	R\$ 780,00
020401-0412100021.053-4490-82.2	R\$ 1.229,00
020603-1236100071.052-4490-194.4	R\$ 4.470,00
020609-1339200122.050-3390-230.9	R\$ 5.000,00
020801-1030100392.127-3390-252.9	R\$12.300,00
020900-0824400232.063-3190-279.4	R\$ 3.710,00
021002-1545100262.089-3390-310.4	R\$44.692,69

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior, fica anulado no orçamento corrente, em igual importância, nas seguintes dotações:

020101-0412200012.004-3390-28.8	R\$ 860,00
020102-0412200012.020-3390-39.8	R\$ 120,00
020200-0412200012.022-3190-55.0	R\$ 660,00
020401-0412200012.011-3390-81.9	R\$ 1.229,00
020603-1236100072.036-3390-187.6	R\$ 4.470,00
020609-1339200122.050-3390-231.2	R\$ 5.000,00
020801-1030100142.127-3190-247.7	R\$ 1.300,00
020801-1030100392.127-3390-251.6	R\$ 3.500,00
020801-1030100142.053-3390-253.2	R\$ 3.238,95
020801-1030100392.053-3390-254.5	R\$ 2.261,05
020804-1030100142.053-3190-273.6	R\$ 3.000,00
020900-0824400232.063-3390-284.6	R\$ 1.850,00
021002-1545100262.089-3390-311.7	R\$ 2.800,00
021002-1545100262.127-3390-312.0	R\$ 3.280,00
021004-2678200331.053-4490-337.9	R\$38.612,69

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 05 de abril de 2004.

JERÔNIMO DONIZETE DA SILVA
Prefeito Municipal

